

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.884, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa membros da Comissão Processante.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei e em atendimento ao disposto no art. 166 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar considerando os fatos denunciados no Memorando nº 13/2018-DRH, envolvendo o servidor de Matrícula nº 1356-0.

**Art. 2º** Designar as servidoras estáveis **FERNANDA TRINDADE**, Procuradora Jurídica, Matrícula nº 1092-8; **JANAÍNA DE OLIVEIRA FABRIS**, Assistente Administrativo, Matrícula 1183-5; e **LIDIANE HELENA HARACYMIW**, Assistente Administrativo, Matrícula 1194-0, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

**Art. 3º** Os atos da comissão deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais trinta mediante solicitação justificada.

**Art. 4º** O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do §3º, do mesmo artigo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 14/11/2018.

Publicado no DOE Edição nº 377, de 14/11/2018.